



Decreto nº 302/2021
CERTIDÃO

Esperantina - TO, 09 de fevereiro de 2021.

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


Em 09/02/2021
Secretário de Administração

O Prefeito Municipal de Esperantina, **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.

Adolfo Bispo Araújo
Secretário Municipal de
Administração Planejamento
Decreto 274 / 2021

Considerando o Ofício de nº 07/2021, de 02 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido para prestar serviços Junto a Secretaria do Estado da Educação Juventude e Esportes na Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, em Vila Tocantins – Esperantina –TO, com ônus para a mesma, a senhora **SUELY CARVALHO LIMA DA SILVA**, durante o período de 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês fevereiro de 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal